



Portaria nº 35/2024

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07, e

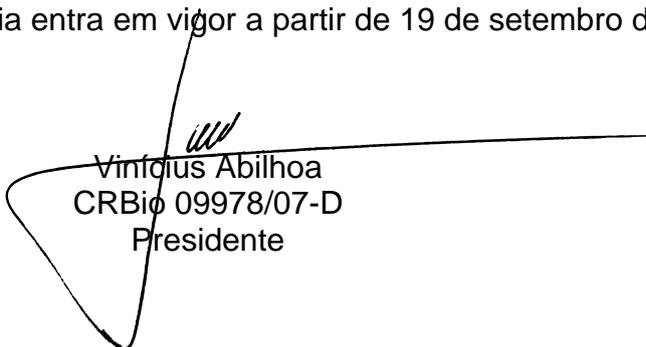
RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a funcionária Camile Gabrielle Petruy Guaita para exercer a função de Fiscal dos contratos das empresas:

- i. Medhealth Planos de Saúde Ltda.;
- ii. NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.;
- iii. Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda.

Parágrafo único: As atribuições do fiscal de contratos estão previstas nos artigos 22 ao 24 do Decreto nº 11.246/2022 e na Portaria CRBio-07 nº 28/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de setembro de 2024.


Vinícius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente